



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMINOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 MAIO 2014

Carlos Alberto Martins Manóvilier
Secretário Legislativo
Ata nº 096/2012/BRH/GAR/PALE

Indicação

Nº 2244/14

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO -PP

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e DEOSP, como também, aos Programas Estaduais de Apoio aos municípios, a viabilização para Construção de: “01 (uma) Galeria de Concreto”, na Rua: Tanguá, Setor: Jardim Novo Estado, no: Município de: Jarú.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER e DEOSP, assim como, juntamente com os “Programas Estaduais” de apoio aos municípios, a viabilização para Construção de: 01 (uma) Galeria de Concreto, na Rua: Tanguá, Setor: Jardim Novo Estado, no Município de: Jarú.

Plenário das Deliberações, 22 de Abril de 2014.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual - PP



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Indicação

Nº _____

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO –PP

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a Pedido da Vereadora: Roseli Capelini Batista, da Câmara Municipal, do Município de: Jarú. A Aquisição da Construção da referida Galeria de Concreto, dará aos moradores mais qualidade de vida, evitando transtornos e melhoramento nas condições viárias e trafegabilidade, com os constantes transbordamentos de águas e cheias no local, com chuvas, que vem ocorrendo em nosso Estado e, atendendo à população que solicitam à parlamentar municipal, apoio por parte do Governo Estadual, a viabilização do referido melhoramento, tendo em vista, o município de Jarú, não dispor de verbas suficientes, para realização da referida obra.